Basico

DIÁRIO OFICIAL Nº 214 - 12/NOVEMBRO/1981 - Seção I

Pág. 21277

Atos do Congresso Nacional

* Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, JARBAS PASSARINHO, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 1981.

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em Luanda, a 11 de junho de 1980.

Art. 1º - É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em Luanda, a 11 de junho de 1980.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1981.

SENADOR JARBAS PASSARINHO
Presidente

* O Texto do Acordo Cultural acompanha a publicaçao deste Decreto Legislativo no DCN - Seção II.